

Despacho n.º 94/SATOP/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito António José Ferreira de Castro dos Santos Menano para servir como oficial público na outorga do aditamento, para a realização de trabalhos a mais, ao contrato celebrado entre o Território e o consórcio formado pelas empresas Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, relativo à construção do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 95/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 87/97/M, de 14 de Abril, subdelego no coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, engenheiro Agostinho Mourato Grilo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no aditamento, para a realização de trabalhos a mais, ao contrato celebrado entre o Território e o consórcio formado pelas empresas Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, relativo à construção do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 96/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito por Lei Noi Ang, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 477,31 m², situado em Macau, na Estrada D. João Paulino, n.ºs 23 e 23A e de concessão de uma parcela adjacente, com a área de 73 m² (Processo n.º 942.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Lei Noi Ang, casada com Chan Ka Kit no regime da separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Estrada D. João Paulino n.ºs 23 e 23A, é titular do domínio útil do terreno onde se encontra construído este prédio, com a área rectificada de 435 m², descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 418 a fls. 138 do livro B-49. O domínio directo do prédio acha-se inscrito a favor do Território sob o n.º 84 a fls. 43 v. do livro G-1.

2. Por requerimento de 4 de Setembro de 1989, a requerente veio solicitar a concessão, por aforamento, de uma parcela de terreno compreendida entre o jardim do seu prédio e a Estrada D. João Paulino, com cerca de 180 m² para ampliação deste, alegando que o formato do seu jardim era reduzido e irregular em relação ao das moradias vizinhas.

批示 第 94/SATOP/99 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款規定，本人委派 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 法律學士作為負責公證之官員，以便公證由澳門地區與由 Sociedade de Construções Soares da Costa、Sociedade Anónima 及 Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei 共同組成的財團加簽為興建澳門文化中心進行之外加工作。

一九九九年十月十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 95/SATOP/99 號

行使四月十四日第 87/97/M 號訓令第二條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門文化中心辦公室主任紀崇文工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與由 Sociedade de Construções Soares da Costa、Sociedade Anónima 及 Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei 共同組成之財團加簽為興建澳門文化中心進行之外加工作。

一九九九年十月十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 96/SATOP/99 號

關於 Lei Noi Ang 申請修改一幅以長期租借方式批出，位於澳門鮑公馬路 23 號及 23 號 A，面積 477.31 平方米的土地的批給合同和批出毗鄰一幅面積 73 平方米的土地（土地工務運輸司第 942.1 號案卷及土地委員會第 26/99 號案卷）。

鑑於：

1. Lei Noi Ang，以分別財產制與 Chan Ka Kit 結婚，中國出生，中國籍，居於澳門鮑公馬路 23 號及 23 號 A，擁有上述樓宇所在土地的利用權，該土地經修改後的面積為 435 平方米，在澳門物業登記局 B49 簿冊第 138 頁第 21418 號標示，而土地的直接所有權則以本地區的名義在 G1 簿冊第 43 頁背頁第 84 號登記。

2. 透過一九八九年九月四日的申請書，申請人請求以長期租借方式批出位於其樓宇花園及鮑公馬路之間一幅面積約 180 平方米的土地，用作擴建花園，因該樓宇的花園面積較毗鄰樓宇的花園小，且形狀不規則。